



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF)

PLANO DE TRABALHO DO 4º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 142/2020

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Edgar Batista de Azevedo Caetano

CPF: ***.412.521-**

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR - Substituto

Portaria MIDR nº 1509, publicada no DOU de 06 de maio de 2026.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF)

Autoridade Competente: Lucas Felipe de Oliveira

CPF: ***.397.555-**

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 30, de 17 de junho de 2025.

b) UG SIAFI

195007/11201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF.

3. OBJETO:

4º Termo Aditivo visando à prorrogação de vigência do TED nº 142/2020 -Promover o desenvolvimento regional e apoio à infraestrutura produtiva por meio de obras civis de pavimentação visando o escoamento da produção e fortalecimento da capacidade produtiva em municípios no Estado da Bahia, na área de atuação da 6ª Superintendência Regional da Codevasf.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Recurso proveniente do TED nº 142/2020, no valor total de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) foi empenhado para atender as seguintes demandas:

- Contrato nº 6.433.00/2020, firmado com a empresa PAVSERVICE Serviços de Pavimentação Ltda, CNPJ nº 01.397.753/0001-45, tendo por objeto a execução dos serviços comuns de engenharia para pavimentação asfáltica com Tratamento Superficial Duplo - TSD - de vias urbanas e rurais de municípios diversos localizados na área de atuação da 6ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia, para fixação de 135.837,29 m² de área de cobertura. Nota de Empenho 2020NE560889, no valor total de R\$ 477.430,72. Essa NE é para cobertura parcial do citado contrato. Valor liquidado R\$ 460.692,80 (96,49%). Valor do saldo a liquidar R\$ 16.737,92.
- Contrato nº 6.447.00/2020, firmado com a empresa RCP Serviços de Engenharia Ltda, tendo por objeto a execução dos serviços de pavimentação em bloco intertravado de concreto, de vias urbanas e rurais de municípios diversos localizados na área de atuação da 6ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia. Nota de Empenho 2020NE560890, no valor total de R\$ 477.424,53 para cobertura parcial do citado contrato. Valor liquidado R\$ 411.356,08 (86,16%). Valor do saldo a liquidar R\$ 66.068,45. O instrumento foi rescindido amigavelmente e o saldo do empenho foi reaproveitado no Contrato nº 6.023.00/2025, firmado com a empresa EBISA – Engenharia Brasileira Industria e Saneamento Ltda, conforme autorização constante na Resolução nº 1750/2025
- Contrato nº 6.447.00/2020, firmado com a empresa RCP Serviços de Engenharia Ltda, CNPJ nº 10.973.710/0001-51, tendo por objeto a execução dos serviços de pavimentação em bloco intertravado de concreto, de vias urbanas e rurais de municípios diversos localizados na área de atuação da 6ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia. Nota de Empenho 2020NE800104, no valor total de R\$ 53.000,00, utilizada para cobertura parcial do citado contrato. Valor liquidado R\$ 32.278,73 (60,90%). Valor do saldo a liquidar R\$ 20.721,27. O instrumento foi rescindido amigavelmente e o saldo do empenho foi reaproveitado no Contrato nº 6.022.00/2025, firmado com a empresa EBISA – Engenharia Brasileira Industria e Saneamento Ltda, conforme autorização constante na Resolução nº 1750/2025.
- Contrato: 6.448.00/2020, firmado com a empresa JMAC Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 18.087.443/0001-27, tendo por objeto a execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo de granito, em vias urbanas e rurais de municípios diversos localizados na área de atuação da 6ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia, para fixação de 139.655,31 m² (cento e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco inteiros e trinta e um centésimos de metros quadrados) de área de cobertura. Nota de Empenho 2020NE560892, no valor de R\$ 1.050.487,95, utilizada para cobertura parcial do Contrato. Valor liquidado R\$ 1.019.418,43 (97,04%), Valor Cancelado R\$ 31.069,52. O Contrato possui Termo de Encerramento Físico – TEF e o saldo da Nota de empenho 2020NE560892 foi devidamente cancelado.
- Ordem de Fornecimento: 6.0366/2020, firmado com a empresa TRANSFORMAT Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 32.426.859/0001-53, tendo por objeto a cobertura de despesas com aquisição de veículos a serem utilizados na 6ª SR da CODEVASF. Nota de Empenho 2020NE800107 no valor de R\$ 41.500,00. Essa NE é cobertura parcial da OF, valor liquidado R\$ 0,00 e valor a liquidar R\$ 0,00. A Ordem de Fornecimento foi amigavelmente rescindida, conforme processo.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A pavimentação das vias municipais contribui para inserção mercadológica e dinamização das atividades produtivas dos municípios, melhorando a logística e o acesso aos pontos de comercialização da produção, no intuito de minimizar os custos de deslocamentos e os prejuízos causados pela má qualidade das vias de acesso aos projetos de desenvolvimento local sustentável.

O reaproveitamento das Notas de Empenho nº 2020NE560890 e 2020NE800104, entre outras, originalmente vinculadas ao Contrato nº 6.447.00/2020, firmado com a empresa RCP Serviços de Engenharia Ltda, foi autorizado pela Resolução da Diretoria Executiva nº 1750, de 16 de dezembro de 2025, para utilização na liquidação e no pagamento do contrato firmado com a empresa EBISA – Engenharia Brasileira Indústria e Saneamento Ltda. Tal medida tornou-se possível em razão das inovações introduzidas pela Lei nº 14.770/2023, que alterou a Lei nº 14.133/2021.

Em síntese, os dois empenhos pertencentes a este TED e que eram inicialmente vinculados a empresa RCP Serviços de Engenharia Ltda, 2020NE560890 e 2020NE800104, foram reaproveitados em favor da empresa EBISA – Engenharia Brasileira Indústria e Saneamento Ltda, nos Contratos nº 6.023.00/2025 e 6.022.00/2025, respectivamente, com a autorização constante na Resolução nº 1750/2025.

Diante do exposto, torna-se imprescindível a prorrogação do prazo do presente TED, a fim de viabilizar o reaproveitamento dos recursos acima mencionados.

Portanto, solicita-se a prorrogação do prazo de vigência do TED nº 142/2020 por mais 12 (doze) meses, a fim de viabilizar a utilização dos recursos reaproveitados.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos:

1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Execução de obras de infraestrutura civil - Pavimentação	Und.	1	2.005.500,00	2.005.500,00	Dezembro/2020	Dezembro/2026
Meta 2	Reserva técnica 4.5% - Execução de obras de infraestrutura civil - Pavimentação na área da sede da 6ª SR	Und.	1	53.000,00	53.000,00	Dezembro/2020	Dezembro/2026
Meta 3	Reserva Técnica (4,5%) – Aquisição de Veículos	und	1	41.500,00	41.500,00	Dezembro/2020	Dezembro/2023
TOTAL					2.100.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Dezembro/2026	103.527,64

TOTAL		103.527,64
-------	--	------------

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
44.90.51	Não	2.058.500,00
44.90.52	Sim	41.500,00

13. PROPOSIÇÃO

Lucas Felipe de Oliveira
Diretor-Presidente da CODEVASF

14. APROVAÇÃO

Edgar Batista de Azevedo
Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 27/05/2026, às 17:36, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Batista de Azevedo Caetano, Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - Substituto**, em 03/06/2026, às 21:09, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6711558** e o código CRC **4DF2A601**.